



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO: Nº 134/2018.

ASSINATURA DO PRESIDENTE



Exmº Srº Presidente,

O vereador **Jander Raposo da Silveira** com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº senhor Prefeito Municipal, Luiz Carlos Botelho Lutterbach, que seja construída uma Quadra Poliesportiva na Localidade do Quilombo, em Duas Barras.

JUSTIFICATIVA:

Praticar esportes é essencial para o desenvolvimento de crianças e adolescentes, contudo, muitos meninos e meninas brasileiros não têm acesso a esse tipo de atividade e os problemas não param por aí, visto que para completar este triste quadro, a maioria das cidades brasileiras tem poucas instalações acessíveis e em bom estado de funcionamento para que meninos e meninas pratiquem os esportes. Há ainda a falta de material esportivo e de profissionais capacitados para orientação.

Vale lembrar que o Estatuto da Criança e do Adolescente prevê que é dever dos governos e da sociedade oferecer espaços seguros e adequados para a prática de esportes, lazeres e cultura para todas as crianças e adolescentes. Na comunidade do Quilombo existe a carência de alternativas de esportes e lazeres para os alunos da Rede Pública de Ensino, bem como para as suas famílias.

O esporte e o lazer são um direito individual e coletivo constitucionalmente assegurado, cabendo ao Poder Público propiciar as condições materiais suficientes para a efetivação dessa garantia, incumbindo-lhe,

ainda a obrigação de privilegiar as camadas sociais mais carentes e o universo populacional compreendido pelas crianças e adolescentes.

Sabe-se que as crianças e os jovens, quando não estão na escola, ficam na rua, ociosos, estando muito próximos da violência, das drogas, de acidentes e da marginalização. Esse modo de vida põe em risco a saúde, a integridade física, social e psicológica dos mesmos. A comunidade não dispõe de espaço e oportunidade de esporte, lazer ou de estudo extraescolar.

Neste sentido, venho propor ao Executivo empenho na construção desta Quadra Poliesportiva e certo de contar com a aprovação pelos nobres Edis da presente Indicação, e de bom senso do Exmº senhor Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras (RJ), 05 de novembro de 2018.


Jander Raposo da Silva
Vereador Proponente